



LEI Nº 4.189, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de créditos adicional suplementar que especifica no valor de R\$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC

UNIDADE/O: 05.02.00 – EDUCAÇÃO

UNIDADE/E: 05.02.02 – CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES

12.363.0053.2507.000 – MANUTENÇÃO DO CURSO TECNICO PROFISSIONAL.

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (063)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 21.000,00

UNIDADE/E: 05.02.05 - CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2506.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (086)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

UNIDADE/E: 05.02.07 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

12.364.0062.2514.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADM. EMPRESAS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (114)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.500,00

UNIDADE/E: 05.02.08 - CURSO DE DIREITO

12.364.0063.2515.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (120)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 90.000,00

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO

12.364.072.2529.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (140)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio





Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 89.000,00

UNIDADE/E: 05.02.14 – CURSO ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
12.364.0080.2535.0000 – MANUTENÇÃO CURSO ANÁLISE DESENV.DE SISTEMA

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (161)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

UNIDADE/E: 05.02.15 – CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
12.364.0084.2539.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (168)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 75.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (170)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

UNIDADE/E: 05.02.17 – CURSO DE MEDICINA
12.364.0087.2542.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (182)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

Art 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor

ÓRGÃO: 05 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC

UNIDADE/O: 05.02.00 – EDUCAÇÃO

UNIDADE/E: 05.02.01 – ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA

12.122.0052.2520.0000 – MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (034)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor Da Anulação: R\$ 60.000,00

12.122.0052.2521.0000 – MANUTENÇÃO LABORAT. MULTIDISCIPLINARES

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (041)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor da Anulação: R\$20.000,00

UNIDADE/E: 05.02.02 – CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES
12.363.0053.2507.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO TECNICO PROFISSIONAL.

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra OFSS (065)





Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R\$5.500,00

UNIDADE/E: 05.02.05 - CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2523.0000 – MANUTENÇÃO DAS CLINICAS DE FISIOTERAPIA

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (091)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor da Anulação: R\$25.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (092)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor da Anulação: R\$5.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (093)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor da Anulação: R\$3.000,00

UNIDADE/E: 05.02.06 – CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2511.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (102)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor da Anulação: R\$106.000,00

UNIDADE/E: 05.02.09 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO

12.364.0064.2510.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (127)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor da Anulação: R\$85.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (129)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor da Anulação: R\$10.000,00

UNIDADE/E: 05.02.10 – CURSO DE ENFERMAGEM

12.364.0065.2527.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (133)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor da Anulação: R\$40.000,00

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO

12.364.072.2529.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (142)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor da Anulação: R\$7.000,00





UNIDADE/E: 05.02.12 – CURSO DE PSICOLOGIA
12.364.0073.2530.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (148)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R\$10.000,00

UNIDADE/E: 05.02.16 – CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
12.364.0086.2541.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (175)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R\$10.000,00

UNIDADE/E: 05.02.17 – CURSO DE MEDICINA
12.364.0087.2542.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (183)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R\$10.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (184)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R\$10.000,00

Parágrafo único – Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 24 de novembro de 2021.


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Dirceu Ruiz Lopes
Secretário de Administração

